

ACTA Nº 3/2020

(QUADRIÉNIO 2017/2021)

Acta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, para o Quadriénio de 2017/2021, realizada no dia trinta de Setembro do ano de dois mil e vinte.



Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

----- Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra, nº6, em Vieira de Leiria, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, com a seguinte ordem do dia: -----

1. Discussão e votação sobre as actas das sessões anteriores; -----
2. Apreciação da actividade da Junta de Freguesia e situação financeira. -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia que assinaram a lista de presenças que ficará anexa à presente acta (Anexo I), sendo que Manuel Fragoso Brígido, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Carlos José Mendes Lourenço, em virtude de ausência comunicada através dos documentos que ficarão apensos à presente acta (Anexo II, III e IV), foram substituídos por Anabela Mendes Cardoso, Rui Filipe Ruivo Tomás e Luís Manuel Brites Faustino, posicionados na lista do PS imediatamente a seguir ao último eleito. Comunicou ainda a ausência Armando José do Mar Alves Coimbra (Anexo V), substituído por Cláudia Sofia Fernandes da Silva Abreu Feteira, posicionada na lista do MpM, imediatamente a seguir ao último eleito. -----

-----Assim, integraram a Assembleia os seguintes membros: -----

-----Da Lista do Partido Socialista: Rui Alberto da Silva Rodrigues, Cláudia Marisa Ferreira Constantino, João Miguel Gregório Brito, Anabela Mendes Cardoso, Rui Filipe Ruivo Tomás e Luís Manuel Brites Faustino. -----

-----Da Lista da Coligação Democrática Unitária: Júlio Letra Tomaz, Rui Miguel Filipe Miranda e Patrícia Isabel Costa Lopes César; -----

-----Da Lista do Movimento pela Marinha: João Miguel de Almeida Carriço e Cláudia Sofia Fernandes da Silva Abreu Feteira; -----

-----Do PSD eleito na Lista da Coligação da Aliança Democrática: Vítor Manuel Ferreira Diniz; -----

-----Da Lista do Mais Concelho: José Manuel da Cruz Soares. -----

-----Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo da Junta de Freguesia, a saber: Presidente Álvaro Pinto Cardoso e os Vogais Maria de Jesus da Cruz Vitorino, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Ilídio Letra Faustino e David Gomes Henriques. -----

-----O **Presidente da Assembleia** declarou, então, abertos os trabalhos, tendo agradecido a presença dos membros da assembleia, do executivo da Junta de Freguesia, bem como do público, convidando Anabela Cardoso e Cláudia Constantino para secretariar os trabalhos da assembleia atendendo à ausência dos secretários. -----

-----O **Presidente da Assembleia** deu conta, de imediato, do conjunto da correspondência recebida e enviada, que se encontra arquivada e à disposição para consulta dos membros da assembleia, informando que, para além do normal expediente, não existia outra correspondência de relevo. -----

-----Entrou-se de imediato no **período de antes da ordem do dia**, inscrevendo-se para intervir os seguintes membros a quem foi dada a palavra pela respectiva ordem de inscrição. -- -----

-----**Júlio Tomaz**, após cumprimentar os presentes, procedeu à leitura de uma moção intitulada “Suplemento de insalubridade, penosidade e risco” que versava um pedido de regulamentação daquele suplemento na Administração Pública e sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local. O texto da moção ficará anexo à presente acta (Anexo VI). -----

-----**João Brito**, depois de cumprimentar os presentes, interveio no sentido de responder a uma intervenção de João Carriço, na sessão anterior, em que, no seu entender, foi acusado de nunca ter defendido o lugar onde viveu e nasceu. Atendendo a que a intervenção foi entregue à Mesa sob a forma escrita, ficará a mesma anexa à presente acta (Anexo VII). -----

-----**José Soares**, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, e alertou para o que considera problemas na freguesia a carecer de solução, a saber: ruas a necessitar de reparações (designadamente Rua Joaquim Tomé Feteira); falta de lugares de estacionamento no centro da Vila (nomeadamente por causa das escolas); funcionários da escola com dificuldades em estacionar (possibilidade de alteração da proibição de trânsito na Travessa da Escola - excepcionar também funcionários); necessidade de proteger o trânsito de bicicletas e criar suportes de estacionamento; construção de ciclovias dentro da vila e ligação às ciclovias da estrada da praia e estrada Atlântica, bem como ligação ao futuro

Centro Escolar; falta de internet na escola EB1 da Praia da Vieira através de 'wireless'; árvores caídas em vários locais e eucaliptos junto às escolas. -----

-----**João Carriço**, após cumprimentar os presentes, realçou a presença da sua colega de bancada, Cláudia Feteira, e sublinhou a situação da Escola António Vitorino quanto às dificuldades na entrega das crianças, nomeadamente por causa do estacionamento, pois, no entender dos pais, a GNR faz o que designaram de “marcação cerrada na caça às infracções”. Apelou à Junta de Freguesia para sensibilizar as autoridades face às dificuldades de estacionamento. -----

-----**Rui Tomás**, depois de cumprimentar os presentes, referiu o trabalho que tem sido desenvolvido quanto aos problemas da ETAR Norte pelo Partido Socialista e seus eleitos, designadamente os deputados à Assembleia da República eleitos pelo círculo de Leiria, João Paulo Pedrosa e Elza Pais. Referiu ainda que a Juventude Socialista, de que é militante e Presidente da Concelhia da Marinha Grande, marcou o seu Congresso Nacional para Nazaré, mas com previsão de actividades na área do concelho e freguesia. -----

-----Atendendo a que estava em discussão, também, a proposta de moção apresentada pelos eleitos da CDU, inscreveu-se para intervir **Rui Rodrigues** que, após deixar a Mesa da Assembleia, ficando nesse período os trabalhos a ser dirigidos pela Primeira Secretária, referiu que os eleitos do PS iriam abster-se na votação da dita moção, pelo facto de se tratar de uma matéria de elevada complexidade técnica e da competência da Assembleia da República, e com tal votação permitiam a viabilização da sua aprovação. -----

-----De seguida o **Presidente da Assembleia** pôs à votação a Moção apresentada pelos eleitos da CDU, a qual foi aprovada por maioria com a seguinte votação: -----

-----4 (quatro) votos a favor dos eleitos da CDU e Mais Concelho; -----

-----9 (nove) abstenções dos eleitos do PS, MpM e PSD. -----

-----Seguidamente o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Presidente da Junta** para responder às questões suscitadas e, no seu uso, iniciou a intervenção apresentando cumprimentos aos presentes. Respondeu a cada uma das questões colocadas referindo que a intervenção pretendida na Rua Joaquim Tomé Feteira é de maior profundidade que não apenas na regularização do pavimento, com possibilidade de alargamento. Referiu a preocupação da Junta quanto ao estacionamento e paragem próximo da Escola António

Vitorino, acrescentando que há necessidade de acelerar o processo do Centro Escolar, informando que a maioria das questões suscitadas são da competência do Município, cujo executivo tem sido sensibilizado para a sua solução. -----

----- O **Presidente da Assembleia** iniciou, então, a discussão dos assuntos inscritos na **ORDEM DO DIA**:-----

Ponto 1. Discussão e votação sobre as actas das sessões de anteriores (19/06/2020 e 09/07/2020). -----

-----Não se tendo registado quaisquer inscrições para a discussão conjunta de ambas as actas (para além da chamada de atenção para o lapso de escrita contido numa das actas de imediato corrigido no local próprio), o **Presidente da Assembleia** pôs a acta da sessão ordinária de 19 de Junho de 2020 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 10 (dez) votos a favor e 3 (três) abstenções de Rui Miranda, Luís Faustino e Cláudia Feteira, tendo estes declarado que o seu sentido de voto se ficou a dever ao facto de não terem estado presentes na sessão a que a acta respeitava. -----

-----De seguida, o **Presidente da Assembleia** pôs a acta da sessão extraordinária de 09 de Julho de 2020 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 10 (dez) votos a favor e 3 (três) abstenções de Rui Miranda, Luís Faustino e Cláudia Feteira, tendo estes declarado que o seu sentido de voto se ficou a dever ao facto de não terem estado presentes na sessão a que a acta respeitava. -----

Ponto 2. Apreciação da Atividade da Junta e situação financeira.-----

-----O **Presidente da Assembleia** deu de imediato a palavra ao **Presidente da Junta** para proceder à apresentação da actividade da Junta que realçou os principais aspectos da actividade recente, com destaque para as seguintes matérias: época balnear, limpeza urbana e valorização da Arte Xávega (candidatura a concurso televisivo); participação no Projecto “Obrigado, fique em casa”, PO APMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) que abrangeu um conjunto de famílias muito significativo, projectos que permitiram atenuar algumas carências das populações; limpeza do Estuarino, necessidade de conclusão do projecto; sistemas de rega automatizados, com grande esforço financeiro da Junta; Época Balnear: apesar de todos os receios, correu razoavelmente; a limpeza da praia

esteve melhor; recolha de resíduos pela Junta de Freguesia com entrada de 90 toneladas na Resilei, registando uma tendência de aumento; no âmbito da ANAFRE, protocolo que permite a recolha de pilhas, electrodomésticos, equipamentos informáticos, entre outros; Rali Vidreiro na Vieira, numa organização do Clube Automóvel da Marinha Grande, permitiu o arranjo da estrada do campo, na sequência de um repto lançado à organização pela Junta de Freguesia. -----

-----O **Presidente da Assembleia** abriu a discussão do ponto da ordem do dia, inscrevendo-se para o efeito os seguintes membros a quem foi dada a palavra pela respectiva ordem de inscrição. -----

-----**João Carriço** referiu que apesar do Verão atípico e redução do turismo, na opinião dos comerciantes, deu para suportar a actividade; alertou para a necessidade de encontrar soluções para o parque das autocaravanas e possibilidade de colocação de um “oleão”.-----

-----**José Soares** afirmou que, não integrando um partido político, o que os move é a procura de solução dos problemas das pessoas não perdendo tempo com políticas. Questionou ainda o executivo sobre as seguintes matérias: execução do orçamento por parte da Junta e da Câmara e se as obras previstas vão ser executadas; animação de Verão em São Pedro de Moel diferente da Praia da Vieira que, quanto à da Praia, classificou de fugaz; encenação do Grupo Teatresco: possibilidade de a replicar noutros locais; necessidade de aumentar a capacidade de ilhas ecológicas e instalação de novas ilhas; resíduos fora dos recipientes; recuperação dos passadiços; abertura do WC recuperado na Praia e para quando a remoção do contentor que serviu de instalação sanitária provisória durante o Verão; possibilidade de colocação de um contentor WC junto ao Parque de Merendas a Norte do Rio Lis. -----

-----**Patrícia César** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, alertando para as seguintes questões: necessidade de casas de banho a sul; obras iniciadas antes da época balnear quando os particulares não as podem fazer e quando era previsível que não iriam ser terminadas; limpeza na Praia da Vieira não é feita para além das ruas principais; lota a necessitar de maior cuidado na limpeza, devido à lama existente na mesma,

provocada pela água dos serviços lá realizados e pela areia da Praia; necessidade de colocação de cinzeiros em locais públicos. -----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Presidente da Junta** para prestar os esclarecimentos que entendesse convenientes quanto às questões suscitadas pelos membros da Assembleia. -----

-----No uso da palavra, o **Presidente da Junta** respondeu às questões suscitadas no seguintes termos: atendendo a que a maioria das questões suscitadas são da competência de outras entidades, a Junta tem efectuada a pressão possível junto das mesmas, como é o caso do Estuarino, tendo a Junta proporcionado um levantamento dos custos da conclusão das obras; projectos no âmbito da ADAEMAR aprovados, não sendo exequível iniciar a execução das obras ainda este ano; execução de obras intervenção na Rua do Emigrante, Travessa dos Cravos e Rua do Carqueijal; arte urbana; embelezamento da entrada da Vieira (Zona Industrial); execução do “Memorial ao Conhecimento” contou também com participação da Junta; passadiços estão adjudicados em todas as Praias do concelho; Casas de Banho: Junta sempre pressionou para a necessidade de execução da obra em tempo oportuno e útil e casa de banho a sul vai estar integrada no Centro Interpretativo da Arte Xávega; a limpeza urbana na Praia da Vieira tem sido feita, havendo possibilidade certamente de a melhorar, referindo que o tractor para a Vieira já foi adquirido, havendo agora a necessidade de acoplar os acessórios; Junta adquiriu cinzeiros para locais públicos. -

-----Esgotada que foi a ordem do dia, o **Presidente da Assembleia** abriu o período destinado a **Intervenção do público**, agradecendo a sua presença, não se tendo registado qualquer inscrição, pelo que, dando cumprimento à alínea a) do nº1 do artº 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 de 12/09, o **Presidente da Assembleia** declarou encerrada a sessão, quando eram 22 horas e 40 minutos, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Rui Alberto da Silva Rodrigues

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia (em substituição):

Cláudia Maria Ferreira Constantino

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia (em substituição):

Anabela Mendes Cardoso





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA

ANEXO I
→
ATA DA REUNIÃO
de
30/09/2020

LISTA DE PRESENCAS

Sessão ordinária de 30 de Setembro de 2020

NOME	Assinatura
Rui Alberto da Silva Rodrigues	
Júlio Letra Tomaz	
Cláudia Sofia Fernandes da Silva Abreu Feteira	
Vítor Manuel Ferreira Diniz	
Rui Miguel Filipe Miranda	
José Manuel da Cruz Soares	
João Miguel de Almeida Carriço	
Cláudia Marisa Ferreira Constantino	
Anabela Mendes Cardoso	
Rui Filipe Ruivo Tomás	
Luís Manuel Brites Faustino	
João Miguel Gregório Brito	
Patrícia Isabel Costa Lopes César	

ANEXO II
A

ACTA DA REUNIÃO
DE
30/09/2020

Ex^{mo} Senhor

Presidente de Assembleia de
Freguesia de Vieira de Leiria

Para os efeitos julgados conve-
nientes informo que estarei
ausente no período de:

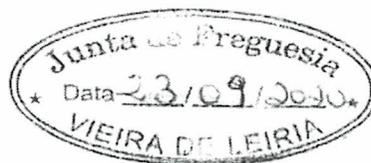
26 Setembro a 6 de Outubro

Os meus respeitosos cumprimentos

Vieira de Leiria 17 Set^o 2020

Manuel Fagoso Brizido

Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
Rua dos Vidreiros 27, 1º d.to
2430-813 Vieira de Leiria



ANEXO III
À
ATA DA REUNIÃO
PE
30/09/2020

Exmo. Senhor
**Presidente da Assembleia de Freguesia de
Vieira de Leiria**

Vieira de Leiria, 22 de setembro de 2020

ASSUNTO: Comunicação de ausência - substituição

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Serve o presente para, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia e artigo 78º da Lei nº169/99 de 18/09, comunicar que, pelo facto do meu filho bebé não adormecer à noite sem a minha presença, e da duração desta reunião ser por norma alongada, estarei impossibilitada de desempenhar funções na próxima reunião de Assembleia de Freguesia do dia 30 de Setembro de 2020, pelo que solicito a minha substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

Sem mais qualquer assunto de momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
(Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto)

Rui Rodrigues

De: Carlos Lourenço [cjmlourenco@gmail.com]
Enviado: 24 de setembro de 2020 11:07
Para: Rui Rodrigues - Advogado; Geral - JF Vieira de Leiria
Assunto: Fwd: Pedido de substituição

ANEXO IV
A
ATA DA REUNIÃO
DE
30/09/2020

A/C do Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria.

Serve o presente email para informar que estarei ausente da reunião da assembleia de junta de freguesia do dia 30 de setembro de 2020 por motivos pessoais.

Assim solicito que proceda à minha substituição na mesma Assembleia.

Sem outro assunto, de momento, queira V. Exa. aceitar os meus cumprimentos.

Atentamente,

Carlos Lourenço

Carlos Lourenço

ANEXO
A
ACTA DA REUNIÃO
DE
30/09/2020

Rui Rodrigues

De: Armando Coimbra [armandocoimbra@gmail.com]
Enviado: 28 de setembro de 2020 19:16
Para: Rui Rodrigues
Assunto: Re: Documentação para Assembleia de Freguesia - 30/09/2020

Boa tarde Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia
Tomo a liberdade de vir junto de V. Exa. informar de que não poderei estar presente na sessão da AF marcada para dia 30 em virtude de me encontrar hospitalizado como consequência dum acidente que sofri. A minha substituição será feita seguindo os princípios definidos.
Cumprimentos
Armando Coimbra
917 511 349

A quarta, 23/09/2020, 17:00, Rui Rodrigues <rui.rodrigues@rr-adv.com> escreveu:

Exmos. Senhores

Membros da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria,

Prezados cumprimentos.

Serve o presente para enviar documentos de suporte à sessão ordinária da assembleia de freguesia convocada para o dia 30 de Setembro de 2020, cuja convocatória foi entregue pessoalmente.

Solicito o obséquio da acusação da recepção da presente mensagem.

De V. Ex.as

Atentamente,

Rui Rodrigues

Presidente da Assembleia de Freguesia de

Vieira de Leiria

Telefones: 244695343 / 962354121
Largo dos Combatentes da Grande Guerra, nº6
2430-799 Vieira de Leiria

geral@jf-vieiradeleiria.pt

rui.rodrigues@rr-adv.com



ANEXO VI
A
ATA DA
REUNIÃO OC
30/09/2020

Moção

Suplemento de insalubridade, penosidade e risco

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da covid 19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.

É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria reunida a 30 de Setembro de 2020 reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência.

Vieira de Leiria, 30 de Setembro de 2020

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Vieira de Leiria, 30 de Setembro de 2020

ANEXO VII
A
ATA DA REUNIÃO
DE
30/09/2020

Sr. Presidente da Assembleia,

Srs. secretários

Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restantes membros do executivo,

Sras e Srs. membros da Assembleia,

Exmos. Representantes da comunicação Social

Digníssimo público presente,

Boa noite.

Na última sessão desta Assembleia e no âmbito da intervenção do meu Amigo Deputado João Carriço, na qual fez referência à minha pessoa e ao facto, de na sua opinião, eu nunca ter defendido o lugar onde vivi e cresci.

Tal intervenção, não me deixou indiferente, mas considerei que o momento não seria oportuno, em termos de direito de resposta, pelo que após alguma reflexão sobre o assunto gostaria de tecer as seguintes considerações:

Quando fui convidado para integrar a lista do PS, que iria concorrer à Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, decidi aceitar, após análise do seu programa, por considerar o programa que melhor corresponderia às necessidades da Freguesia no seu todo e aos anseios da sua População.

No entanto, ao aceitar, foi minha convicção lutar pela Freguesia no seu todo e nunca por um lugar em particular e muito menos o local onde vivi e cresci, evitando o conflitos de interesses ou o aproveitamento político.

A Freguesia de Vieira de Leiria é composta por vários lugares, formando no seu todo uma Comunidade e é nesse sentido que deve ser defendida e beneficiada.

Com isto quero dar conhecimento ao meu amigo e colega deputado da Assembleia João Carriço, que tenho acompanhado e referenciado junto do executivo, algumas situações com necessidades de intervenção, em vários lugares, tendo a perceção do empenho e do esforço do executivo para as suprimir, mas que face, principalmente à falta de meios (Financeiros e Materiais) e ao facto de não estarem no âmbito das suas competências, não tem sido possível resolver, pelos motivos referidos.

Para terminar, quero apenas dizer que todos os membros do executivo e da assembleia, independentemente do lugar onde nasceram, onde residem ou de qualquer ligação afetiva aos vários lugares da Freguesia, deverão debater-se pelo interesse no desenvolvimento da Freguesia no seu todo, convictos de que o olhar redutor para o nosso bairro, apenas nos conduz a isolamento e divisão, que condiciona o interesse e desenvolvimento coletivo.

Basta reparar na defesa de grandes causas.

Tenho dito.

João Brito, deputado da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria pelo PS